



AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA FÉ – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0001797-32.2023.8.16.0180

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial em epígrafe, em que são Requerentes as empresas **CONSTRUMELLO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA.** e **DUAS MENINAS SERVIÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, adiante denominadas “**Recuperandas**”, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à intimação de mov. 246, informar que já se pronunciou sobre o item 2 da r. decisão de mov. 223, conforme **item II da petição juntada no mov. 243**, a qual, por brevidade, os seus termos se reitera.

Nesses termos, requer deferimento.

Santa Fé, 12 de setembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.117

